



Plano de Atividades 2017

Instituto Superior de Ciências Policiais
e Segurança Interna



Plano de Atividades 2017

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Ficha técnica

Título | Plano de Atividades ISCP SI - 2017

Promotor

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Autoria

Direção do ISCP SI

[Superintendente-Chefe Pedro Clemente | Superintendente Pedro Nunes Teixeira]

Núcleo de Avaliação e Qualidade

[Técnico Superior António Valente]

Data | 02 de março de 2017

Siglas e abreviaturas

AEPC	Associação Europeia dos Colégios de Polícia
A3ES	Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior
AMERIPOL	Comunidade de Polícias da América
CAL	Corpo de Alunos
CEPOL	Academia Europeia de Polícia
CDEP	Curso de Direção e Estratégia Policial
CFOP	Curso de Formação de Oficiais de Polícia
CMCP (NI)	Curso de Mestrado em Ciências Policiais (Não Integrado)
CMICP	Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
DE	Direção de Ensino
DGF	Departamento de Gestão Financeira
EA	Equipa de Autoavaliação
ENQA	<i>European Association for Quality Assurance in Higher Education</i>
ESG	<i>European Standards and Guidelines</i>
ESP	Escola Superior de Polícia
FCT	Fundação para a Ciência e a Tecnologia
FRONTEX	Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira
IBERPOL	Escola Ibero-Americana de Polícia
ICPOL	Centro de Investigação do ISCP SI
IES	Instituição de Ensino Superior
ISCP SI	Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna
LTP	Laboratório Tecnológico Policial
MAI	Ministério da Administração Interna
MCP(NI)	Mestrado em Ciências Policiais – Não Integrado
MICP	Mestrado Integrado em Ciências Policiais
NAQ	Núcleo de Avaliação e Qualidade
NDD	Núcleo de Deontologia e Disciplina
NGF	Núcleo de Gestão Financeira
NRE	Núcleo de Relações Exteriores
NSIC	Núcleo de Sistemas de Informação e Comunicações
OE	Orçamento de Estado
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PSP	Polícia de Segurança Pública
RS	Responsabilidade Social
SGQ	Sistema de Gestão da Qualidade
SIGQ	Sistema Interno de Garantia da Qualidade
SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats</i>
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
UE	União Europeia

Índice Geral

MENSAGEM DO DIRETOR.....	7
I. ENQUADRAMENTO	11
1. Missão, visão e valores.....	12
2. Estrutura organizacional.....	16
3. Efemérides	17
4. Estudantes.....	18
5. Análise dos <i>Stakeholders</i>	19
6. Análise <i>SWOT</i>	21
II. OPÇÕES, EIXOS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	23
1. Opções e eixos estratégicos.....	23
2. Mapa estratégico – <i>Balanced ScoreCard</i>	25
III. OBJETIVOS E AÇÕES PARA 2017	29
Eixo 1 Promover a qualidade no ensino	29
Eixo 2 Consolidar a investigação científica.....	31
Eixo 3 Reforçar a internacionalização	32
Eixo 4 Desenvolver a gestão da qualidade.....	33
Eixo 5 Otimizar a gestão de recursos e os processos produtivos.....	34
Eixo 6 Fortalecer o compromisso de Responsabilidade Social	35
IV – RECURSOS.....	45
1. Recursos Humanos	45
2. Recursos Financeiros.....	46
V – DISPOSIÇÕES FINAIS	49
ANEXOS.....	51
ANEXO I – Plano de Atividades do ICPOL - Centro de Investigação 2017	51

Índice de Tabelas

Tabela 1 Calendarização das cerimónias para 2017	17
Tabela 2 Distribuição dos Cadetes-alunos e Aspirantes do CMICP, por nacionalidade, género e ano de frequência - ano letivo 2016-17	18
Tabela 3 Distribuição dos Mestrandos do IX CMCP, por nacionalidade, género e especialização - ano letivo 2016-17 (1.º ano curricular)	18
Tabela 4 Distribuição dos Mestrandos do VIII CMCP, por nacionalidade, género e especialização - ano letivo 2016-17 (2.º ano).....	19
Tabela 5 Missão, visão e valores e alinhamento dos eixos estratégicos do ISCPSI com os da PSP [2017 - 2020].....	24
Tabela 6 Alinhamento dos objetivos, indicadores e metas com os eixos estratégicos do ISCPSI - 2017	37
Tabela 7 Número de funcionários não docentes, por categoria e serviço	45
Tabela 8 Execução orçamental – 2012/2016 (variação % anual).....	46
Tabela 9 Receitas próprias – 2012/2016 (variação % anual).....	47

Índice de Figuras

Figura 1 Estrutura macro organizacional do ISCPSI.....	16
Figura 2 <i>Stakeholders</i> do ISCPSI.....	20
Figura 3 Análise SWOT	21
Figura 4 Eixos estratégicos do ISCPSI para 2017-2020	25
Figura 5 Mapa estratégico do ISCPSI: relação causa - efeito entre os objetivos estratégicos 2017.....	26
Figura 6 BSC como processo contínuo de criação de valor	27

MENSAGEM DO DIRETOR

O Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPPI) é um estabelecimento de ensino superior público universitário policial, que, embora integrado na orgânica da Polícia de Segurança Pública (PSP), está dotado de autonomia pedagógica, científica, cultural, administrativa, patrimonial e disciplinar.

O ISCPPI, doravante designado por Instituto, sucedeu à Escola Superior de Polícia (idealizada em 1979 e criada pela República em 1982) e tem vindo a expandir o seu quadro de atribuições. Se, na sua *genesis*, era objetivo primordial “*A necessidade de constituir um corpo de oficiais com formação específica destinado a integrar e comandar a Polícia de Segurança Pública (...)*”¹, hoje, o quadro de atribuições legais foi amplificado numa dupla dimensão: a interna e a externa.

Internamente, além de continuar a garantir a exigente formação inicial, de progressão e de especialização aos oficiais de polícia ao longo da sua carreira profissional, passou também a disponibilizar o conhecimento à sociedade civil em matéria de segurança, mediante a realização de mestrados não integrados em ciências policiais – nas especializações de Segurança Interna, Gestão da Segurança, Criminologia e Investigação Criminal – e de múltiplos cursos avançados nos mais diversos domínios da segurança. Desta forma, o Instituto tem vindo a reforçar a capacidade de interagir com uma pluralidade de atores, privados ou públicos (administração central, regional ou local), com responsabilidades na co-produção de segurança.

Na ótica externa, o Instituto continua empenhado em contribuir e valorizar a importante dimensão de cooperação portuguesa no mundo, a qual assenta em três pilares estratégicos: integração europeia, relação transatlântica e espaço lusófono. Neste domínio, destacamos o nosso envolvimento na formação de quadros superiores das forças de segurança dos países que integram a Comunidade dos

¹ Preâmbulo do Decreto-Lei n.º 275/2009 de 2 de Outubro.

Países de Língua Portuguesa (contributo nacional para a reforma do setor da segurança) e, mais recentemente, o reconhecimento unânime dos parceiros europeus ao depositarem no Instituto a responsabilidade de coordenar o *European Joint Master Programme – Policing In Europe*.

O cumprimento da missão legalmente atribuída ao Instituto e que, em sentido lato, assenta na prestação de um serviço público de qualidade em matéria de formação, não pode ser dissociado do imperativo nacional conducente a uma gestão racional dos recursos disponibilizados. O planeamento estratégico plurianual emerge, pois, como um compromisso com a República e um instrumento estruturante do ciclo de produção formativo.

As Opções Estratégicas do Instituto, contempladas no **Plano Estratégico** para o quadriénio 2017 – 2020, recentemente aprovado pelo diretor nacional da PSP, encontram-se alinhadas com as Opções Estratégicas da PSP, sobretudo no que tange aos eixos respeitantes à valorização humana, à qualidade dos serviços e à cooperação.

As Opções Estratégicas do Instituto para 2017 – 2020 assumem-se como o compromisso deste Instituto perante o país, a PSP e os seus parceiros, quer dos sistemas de segurança, quer da comunidade académica, quer ainda das redes internacionais de formação policial a que pertence, mormente a da Academia Europeia de Polícia (CEPOL). Estamos convictos da produção e da partilha de conhecimento na área das ciências policiais serem um contributo relevante do Instituto à comunidade, nacional, europeia e lusófona.

Tais opções têm reflexos já neste **Plano de Atividades para 2017** - o primeiro no contexto do Plano Estratégico delineado para o quadriénio 2017 - 2020.

Para a persecução das atividades previstas para 2017, é fundamental o empenho de todos os que aqui laboram e com os quais contamos, não só para alcançar as metas traçadas, mas também para as ultrapassar, com impacto positivo no meio envolvente.

Assim sendo, e nos termos da legislação vigente, o Instituto apresenta o seu Plano de Atividades para 2017, adentro do qual integra o do seu Centro de Investigação –

ICPOL, ambos a anexar ao plano de atividades da PSP. Tanto um, como o outro, foram objeto de apreciação favorável do Conselho Científico.

Resta, doravante, cumpri-los: com honra para a PSP, glória para o Instituto, proveito para o país.

O Diretor

Pedro José Lopes Clemente

Superintendente-Chefe

I. ENQUADRAMENTO

O Instituto é uma instituição de ensino superior público universitário policial, sucessor da Escola Superior de Polícia (ESP), criada em 1982, para formar quadros próprios na carreira de oficial de polícia para a PSP (formação inicial, de progressão e de especialização), dotando-os de conhecimento e competências específicas no domínio da Segurança e da PSP.

Após um quarto de século de experiência consolidada, em 2009, o rol de atribuições do Instituto foi alargado, assumindo um maior envolvimento na formação de quadros superiores das forças policiais dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e um maior empenho nas atividades desenvolvidas pela CEPOL, a par da abertura à sociedade civil, de forma a desenvolver um pensamento nacional na área científica da segurança interna e do agir policial.

Fruto da experiência, nacional e internacional, acumulada ao longo de mais de trinta anos de atividades académicas, o ISCPSI ergueu o conceito de Ciências Policiais - *corpo organizado e sistematizado de conhecimentos científicos sobre a organização e a ação policial e os fins inerentes à segurança interna, cujo estudo científico contribui para a edificação de princípios e padrões de atuação, suportados em lógicas epistémicas, tendo por referência os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos e a defesa da legalidade democrática* -, o qual ora se encontra consolidado em Portugal e alinhado com o pensamento europeu policial nessa matéria.

O Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais (CMICP) tem respondido às crescentes exigências e dinâmicas da sociedade em matéria de segurança. No entanto, importa destacar que o Instituto forma oficiais de polícia ao longo da carreira e, nesta perspetiva, atentos ao seu descritivo funcional em matéria de competências legais, impõe-se formar profissionais para liderar, comandar e gerir as unidades, subunidades e os serviços policiais em todo o território nacional e no estrangeiro, quando sejam nomeados para missões de serviço em organizações internacionais. Formar líderes e comandantes ultrapassa o mero *saber*, daí que o CMICP seja uma das componentes de um projeto formativo mais abrangente: o Curso de Formação de Oficiais de Polícia (CFOP).

Em resumo, é de assinalar que o Instituto forma oficiais de polícia ao longo de uma carreira, não só para o *saber*, mas também para o *ser* e o *fazer*, preparando-os para ambientes marcados pela permanente mutação das ameaças e riscos e de elevada incerteza.

A qualidade do projeto formativo do Instituto, a par da sua capacidade de organização, mereceu, em 2016, o reconhecimento da CEPOL ao atribuir a este Instituto a responsabilidade de coordenar as duas primeiras edições do *European Joint Master Programme – Policing in Europe*.

O Instituto, na sua dimensão interna e externa, pugnará pela afirmação do seu lema: *“Victoria Discentium Gloria Docentium”*.

1. Missão, visão e valores

- **MISSÃO**

A organização e o funcionamento da PSP estão regulados pela Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto. Nos termos do artigo 50.º, o Instituto integra a orgânica da PSP e é *“um instituto policial de ensino superior universitário que tem por missão formar oficiais de polícia, promover o seu aperfeiçoamento permanente e realizar, coordenar ou colaborar em projetos de investigação e desenvolvimento no domínio das ciências policiais.”* (n.º 1). A mesma disposição legal refere que *“O ISCP SI confere, nos termos da lei, graus académicos na sua área científica.”* (n.º 2).

O Instituto, nos termos do seu estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 275/2009, de 2 de outubro, tem por missão, *“ministrar formação inicial e ao longo da vida aos oficiais de polícia da Polícia de Segurança Pública (PSP), através de ciclos de estudos conducentes à obtenção de graus académicos em ciências policiais e de ciclos de estudos não conferentes de grau académico, nos termos da legislação aplicável.”* (n.º 3, do artigo 1.º).

O Instituto pode ainda, *“ministrar formação académica e técnico-profissional destinada aos técnicos superiores e dirigentes das forças, serviços e organismos de segurança, das polícias municipais e de outras entidades com atribuições e competências no âmbito da segurança interna.”* (n.º 4, do artigo 1.º).

Nos termos do artigo 3.º do já referido estatuto, o Instituto “*confere os graus académicos de licenciado e de mestre*” (n.º 1), após “*um ciclo de estudos integrado com 300 créditos e uma duração normal de 10 semestres curriculares de trabalho dos alunos, constituindo a habilitação mínima exigida para o ingresso na carreira de oficial de polícia.*” (n.º 2), sendo que a concessão do grau de licenciado ocorre quando os “*alunos que tenham realizado os 180 créditos correspondentes aos primeiros seis semestres curriculares de trabalho, não constituindo habilitação para o ingresso na carreira de oficial de polícia.*” (n.º 3).

A lei refere, igualmente, que o “*ISCP SI pode associar-se com universidades públicas nacionais para a realização de ciclos de estudos conducentes ao grau de doutor*” (n.º 5).

A pormenorização do seu quadro de competências está prevista no artigo 2.º do já mencionado diploma legal:

- a) Organizar e ministrar ciclos de estudos conducentes à obtenção de graus académicos em ciências policiais;
- b) Organizar e ministrar outros ciclos de estudos não conferentes de grau académico;
- c) Organizar e ministrar outros cursos de especialização ou aperfeiçoamento e outras atividades de ensino com interesse para a PSP, para as instituições que atuam no âmbito da segurança interna e para a comunidade em geral;
- d) Realizar, coordenar ou colaborar com outras instituições de ensino superior ou não, nacionais ou estrangeiras, em projetos de formação, investigação e desenvolvimento policial;
- e) Cooperar na formação superior universitária inicial e na formação ao longo da vida de profissionais de forças, serviços e organismos de segurança de países estrangeiros, nomeadamente da União Europeia (EU) e da CPLP;
- f) Desenvolver doutrina nas áreas da segurança e polícia, políticas de segurança, cooperação policial internacional, organizações e missões internacionais e gestão de crises;
- g) Colaborar com a Direcção Nacional da PSP, com outras forças e serviços de segurança ou quaisquer entidades e organizações, nos processos de seleção,

formação e avaliação de pessoal destinado a desempenhar funções em organismos e missões internacionais;

- h) Dinamizar e coordenar a participação da PSP no âmbito da CEPOL, da Associação Europeia dos Colégios de Polícia (AEPC) e de outras redes e instituições que desenvolvam a sua atividade no âmbito da formação superior universitária policial; e
- i) Promover e apoiar publicações científicas.

A organização e o funcionamento do Instituto não se limita ao supramencionado quadro legal. Por estar inserido no ensino superior universitário nacional, está igualmente sujeito, supletivamente, ao regime normativo para esse setor.

- **VISÃO**

Ser um estabelecimento de ensino superior policial de referência nacional e internacional, que forma Líderes, Comandantes e Gestores para a PSP e para outras organizações públicas e privadas com responsabilidades na segurança, liderando a investigação, o desenvolvimento e a aplicação do conhecimento científico e gerando uma comunidade epistémica na área da polícia e da segurança.

*“Ser uma Polícia Cidadã”
“Liderar, Comandar e Gerir”
“Formar para o Saber, Ser e Fazer”*

- **VALORES**

Nos termos da lei, a PSP é uma força de segurança, uniformizada e armada, com natureza de serviço público, a qual tem por missão assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos.

A prossecução dessa missão de soberania nacional, determina a existência de profissionais qualificados e impregnados de princípios ético-deontológicos que garantam um exercício credível e eficiente do serviço policial, enquanto parte integrante do Estado de Direito Democrático.

Os alunos do Instituto estão vinculados aos valores que sustentam o Código Deontológico do pessoal policial da PSP:

- Cumprir os deveres legais, servir o interesse público, defender as instituições democráticas, proteger os cidadãos contra atos ilegais e respeitar os direitos humanos;
- Cultivar e promover os valores do Humanismo, da Justiça, Integridade, Honra, Dignidade, Imparcialidade, Isenção, Probidade e Solidariedade;
- Respeitar a Constituição da República Portuguesa, a Declaração Universal dos Direitos do Homem, a Convenção Europeia dos Direitos do Homem, as convenções internacionais, a lei e o Código Deontológico.

A consolidação de tais princípios ético-deontológicos inicia-se e decorre ao longo de todo o processo formativo do aluno que frequenta o Instituto, período esse em que, aos alunos é exigida uma conduta diária, suportada num portefólio de virtudes a desenvolver: **camaradagem, disciplina, dedicação, inteligência, justiça, isenção, humanismo, firmeza, coragem, responsabilidade, solidariedade, tolerância, prudência, humildade, perseverança, honradez, honestidade e lealdade.**

Pretende-se, assim, que um aluno do CFOP, interprete e assuma, logo no início do seu processo formativo, as regras de conduta intrínsecas à condição policial a que está sujeito um polícia que presta serviço na PSP e atípicas à generalidade dos trabalhadores da Administração Pública (n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro):

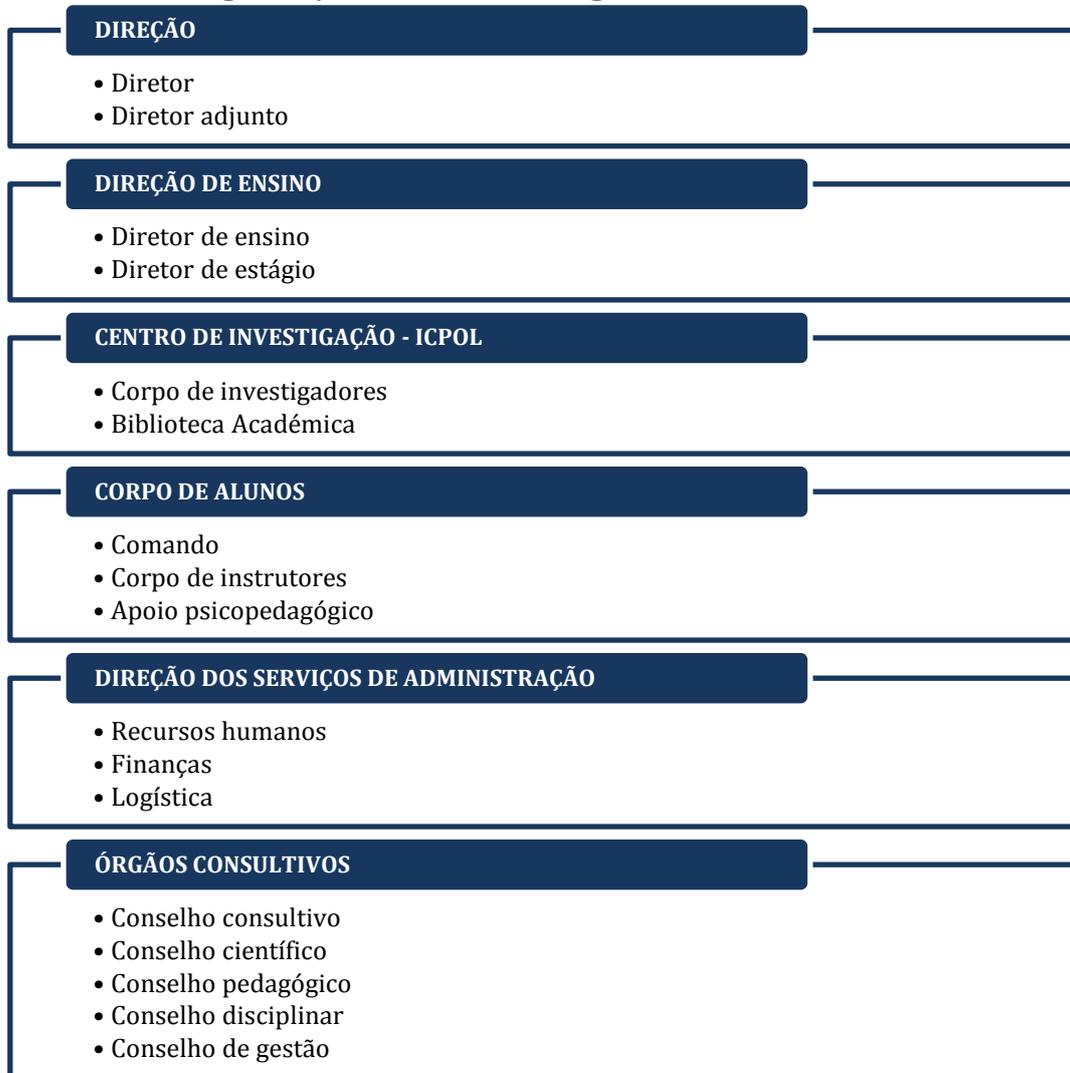
- a) Subordinação ao interesse público;
- b) Defesa da legalidade democrática, da segurança interna e dos direitos fundamentais dos cidadãos, nos termos da Constituição e da lei;
- c) Sujeição aos riscos decorrentes do cumprimento das missões cometidas à PSP;
- d) Subordinação à hierarquia de comando na PSP;
- e) Sujeição a um regulamento disciplinar próprio;
- f) Disponibilidade permanente para o serviço, bem como para a formação e para o treino;
- g) Restrição ao exercício de direitos, nos termos previstos na Constituição e na lei;
- h) Adoção, em todas as situações, de uma conduta pessoal e profissional conforme aos princípios éticos e deontológicos da função policial;

- i) Consagração de direitos especiais em matéria de compensação do risco, saúde e higiene e segurança no trabalho, nas carreiras e na formação.

2. Estrutura organizacional

Conforme decorre do Decreto-Lei n.º 275/2009, de 2 de outubro, que aprova o Estatuto do Instituto, são órgãos deste Instituto a direção; a direção de ensino; o centro de investigação; o corpo de alunos; a direção dos serviços de administração; o conselho consultivo; o conselho científico; o conselho pedagógico; o conselho de disciplina e o conselho de gestão (art.º 4º). Constituem a direção do Instituto o diretor e o diretor adjunto (art.º 5.º) (Figura 1).

Figura 1 | Estrutura macro organizacional do ISCP SI



Fonte: Núcleo de Avaliação e Qualidade do ISCP SI.

Na dependência do diretor funcionam ainda os núcleos de deontologia e disciplina, de relações exteriores e de avaliação e qualidade (art.º 9.º). Encontra-se ainda previsto o gabinete do diretor (art.º 8.º).

3. Efemérides

O Instituto, à semelhança das restantes unidades de polícia e estabelecimentos de ensino, comemora, anualmente, o respetivo dia de aniversário, realizando diversas atividades de índole cultural e policial. Tal cerimónia pretende:

- a) Reconhecer, publicamente, o trabalho desenvolvido por todos os anteriores profissionais do Instituto, corpo docente, não docente e alunos que contribuíram para o sucesso deste estabelecimento de ensino superior público universitário policial;
- b) Concomitantemente promove junto dos atuais colaboradores, o sentido de missão de serviço público;
- c) Proporciona à comunidade, em geral, uma oportunidade para participarem nas atividades e assim melhor conhecerem a missão da PSP e do Instituto.

Além da efeméride referida anteriormente, o Instituto organiza e participa nos eventos descritos na tabela 1.

Tabela 1 | Calendarização das cerimónias para 2017

CERIMÓNIAS	DATAS
Compromisso de Honra dos Aspirantes do 29º CFOP	Junho
Comemoração do Aniversário da PSP	Julho
Patrono da PSP	Setembro
Comemoração do Aniversário do ISCPSI	Outubro
Cerimónia de Imposição de Platinas	Outubro
Abertura Solene do Ano Letivo	Novembro

Fonte: Núcleo de Avaliação e Qualidade do ISCPSI.

4. Estudantes

Nesta data, a distribuição dos estudantes por curso, encontra-se descrita nas tabelas 2, 3 e 4.

Tabela 2 | Distribuição dos Cadetes-alunos e Aspirantes do CMICP, por nacionalidade, género e ano de frequência - ano letivo 2016-17

Nacionalidade	Aspirantes			Cadetes-alunos												Total		
	5º ano (29º Curso)			4º ano (30º Curso)			3º ano (31º Curso)			2º ano (32º Curso)			1º ano (33º Curso)					
	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total
Portugal	18	2	20	16	10	26	16	10	26	17	7	24	25	5	30	92	34	126
Cabo Verde	0	0	0	1	0	1	2	0	2	2	0	2	3	3	6	8	3	11
Angola	1	0	1	2	0	2	2	0	2	4	0	4	0	0	0	9	0	9
Moçambique	0	1	1	2	0	2	5	0	5	3	1	4	3	1	4	13	3	16
São Tomé e Príncipe	1	0	1	1	0	1	1	0	1	2	1	3	1	1	2	6	2	8
Guiné-Bissau	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	3	2	5	4	2	6
Total	20	3	23	22	10	32	26	10	36	29	9	38	35	12	47	132	44	176

Fonte: Direção de Ensino do ISCP SI.

Tabela 3 | Distribuição dos Mestrandos do IX CMCP, por nacionalidade, género e especialização - ano letivo 2016-17 (1.º ano curricular)

Nacionalidade	Mestrandos									Total		
	Criminologia e Investigação Criminal			Gestão da Segurança			Segurança Interna					
	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total
Portugal	4	19	23	6	2	8	6	1	7	16	22	38
Brasil	1	1	2	0	0	0	0	0	0	1	1	2
Cabo Verde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Angola	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Moçambique	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1
São Tomé e Príncipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Guiné-Bissau	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	5	21	26	6	2	8	6	1	7	17	24	41

Fonte: Direção de Ensino do ISCP SI.

Tabela 4 | Distribuição dos Mestrandos do VIII CMCP, por nacionalidade, género e especialização - ano letivo 2016-17 (2.º ano)

Nacionalidade	Mestrandos									Total		
	Criminologia e Investigação Criminal			Gestão da Segurança			Segurança Interna					
	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total
Portugal	10	23	33	7	2	9	5	2	7	22	27	49
Brasil	8	5	13	0	0	0	0	0	0	8	5	13
Cabo Verde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Angola	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Moçambique	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Tomé e Príncipe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Guiné-Bissau	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outra Nacionalidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	18	29	47	7	2	9	5	2	7	30	33	63

Fonte: Direção de Ensino do ISCP SI.

5. Análise dos Stakeholders

A implementação da estratégia delineada pelo Instituto para o próximo quadriénio tem em atenção, entre outros fatores, as expectativas e os interesses dos *Stakeholders*, pois, estes, direta ou indiretamente, influenciam a definição dos objetivos a elencar e as atividades a realizar.

Assim sendo, com a análise dos *Stakeholders* (Figura 2), procura-se identificar os destinatários (pessoas, grupos, organizações) da atividade desenvolvida pelo Instituto, isto é, os clientes, internos ou externos, interessados neste estabelecimento de ensino superior policial, com o fim último de se definirem abordagens que contemplem os interesses desses mesmos destinatários para com o Instituto.

A nível interno, a atividade de ensino é dirigida para as necessidades previstas pela Direção Nacional, respeitante ao número de oficiais que se pretendem formar, bem como para o desenvolvimento de estudos e o aperfeiçoamento da doutrina policial, ou seja, a atividade desenvolvida pelo Instituto prossegue os objetivos tipificados no artigo 121.º do estatuto profissional do pessoal com funções policiais da PSP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro (Cursos de formação inicial, de promoção, de especialização, de atualização e formação contínua).

Já a atividade desenvolvida pelo Instituto dirigida à comunidade em geral/cliente externo, passa pela disponibilidade de oferta formativa vária, designadamente o CMCP (NI).

Figura 2 | Stakeholders do ISCPSI



Fonte: Núcleo de Avaliação e Qualidade do ISCPSI.

6. Análise SWOT

Recorrendo à metodologia da análise SWOT (*strengths, weaknesses, opportunities and threats*) - elementos-chave da análise estratégica -, caracteriza-se, de seguida, os fatores endógenos e exógenos, que influenciam o Instituto na definição das suas opções a desenvolver durante o ano de 2017 (Figura 3).

Figura 3 | Análise SWOT



Fonte: Núcleo de Avaliação e Qualidade do ISCPSI.

II. OPÇÕES, EIXOS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Considerando as opções estratégicas delineadas pela Direção Nacional da PSP para o quadriénio 2017 - 2020, considerando todo o quadro regulamentar que disciplina o ensino superior em Portugal, considerando ainda a missão legalmente prevista para Instituto, definiram-se as opções estratégicas (e as linhas prioritárias de atuação) a desenvolver até 2020. Ademais, o plano estratégico do Instituto pretende, a começar em 2017:

- a) Garantir um alinhamento concetual das opções estratégicas do Instituto com as opções estratégicas da PSP para o quadriénio 2017-2020;
- b) Identificar soluções que permitam responder às conclusões da análise SWOT anteriormente efetuada, de forma a: (i) colmatar os pontos fracos, (ii) tirar vantagens dos pontos fortes, (iii) minimizar possíveis constrangimentos e (iv) aproveitar as eventuais oportunidades, de forma a contribuir para a melhoria contínua dos seus serviços e a qualidade do ensino que ministra;
- c) Executar, de acordo com o mapa estratégico e num processo contínuo, que se inicia, em 2017, a estratégia, criando valor acrescentado para o Instituto;
- d) Em sentido lato, melhorar a qualidade do ensino superior policial ministrado, de modo a responder às necessidades da PSP e do país.

1. Opções e eixos estratégicos

As opções e os eixos estratégicos delineados para o Instituto decorrem da sua missão e valores, bem como da visão prospetiva para o próximo quadriénio, e estão em consonância com os eixos estratégicos da PSP, sendo certo que o enfoque na formação, investigação científica e internacionalização resulta do facto de o Instituto ser um Estabelecimento de Ensino Superior (Tabela 5).

Tabela 5 | Missão, visão e valores e alinhamento dos eixos estratégicos do ISCP SI com os da PSP [2017 - 2020]

PSP		ISCP SI	
Missão			
Assegurar a legalidade democrática, garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, nos termos da Constituição e da lei		Formar oficiais de polícia, promover o seu aperfeiçoamento permanente, contribuir para a formação da sociedade civil em matéria de segurança e produzir e divulgar conhecimento na área das ciências policiais e da segurança interna	
Visão			
Uma Polícia Moderna, Pró-ativa, Integral, Eficaz e Eficiente - uma Polícia Sempre Presente		Ser um estabelecimento de ensino superior policial de referência nacional e internacional, que forma Líderes, Comandantes e Gestores para a PSP e para outras organizações públicas e privadas com responsabilidades na segurança, liderando a investigação, o desenvolvimento e a aplicação do conhecimento científico e gerando uma comunidade epistémica na área da polícia e da segurança	
Valores			
Dedicação, disciplina, honestidade, justiça, camaradagem, isenção, humildade, solidariedade, lealdade, responsabilidade, transparência e humanidade			
Grandes Opções Estratégicas			
Eixos estratégicos da PSP 2017-2020	Eixo 1 - Policia Sempre Presente - Um dispositivo mais eficiente para uma presença mais visível e eficaz	Eixo 6 - Fortalecer o compromisso de responsabilidade social	Eixos estratégicos do ISCP SI 2017-2020
	Eixo 2 - Reforçar para criar valor - Valorização humana, profissional e técnica dos recursos humanos	Eixo 1 - Promover a qualidade no ensino	
		Eixo 2 - Consolidar a investigação científica	
	Eixo 3 - Qualidade dos serviços - Implementação de um Sistema de Gestão da Qualidade Total	Eixo 4 - Desenvolver a gestão da qualidade	
		Eixo 5 - Otimizar a gestão de recursos e os processos produtivos	
	Eixo 4 - Comunicação e informação - Consolidação evolutiva do modelo de comunicação e dos sistemas e tecnologias de informação	Eixo 5 - Otimizar a gestão de recursos e os processos produtivos	
Eixo 5 - Cooperação - Reforçar a imagem institucional, as capacidades, competências e o profissionalismo	Eixo 1 - Promover a qualidade no ensino		
	Eixo 2 - Consolidar a investigação científica		
	Eixo 3 - Reforçar a internacionalização		

Fonte: Núcleo de Avaliação e Qualidade do ISCP SI.

As opções estratégicas do Instituto para 2017 - 2020 consagram seis eixos fundamentais: (i) promover a qualidade no ensino, (ii) consolidar a investigação científica, (iii) reforçar a internacionalização, (iv) desenvolver a gestão da qualidade, (v) otimizar a gestão de recursos e os processos produtivos e (vi) fortalecer o compromisso de responsabilidade social (Figura 4).

Figura 4 | Eixos estratégicos do ISCP SI para 2017-2020



Fonte: Núcleo de Avaliação e Qualidade do ISCP SI.

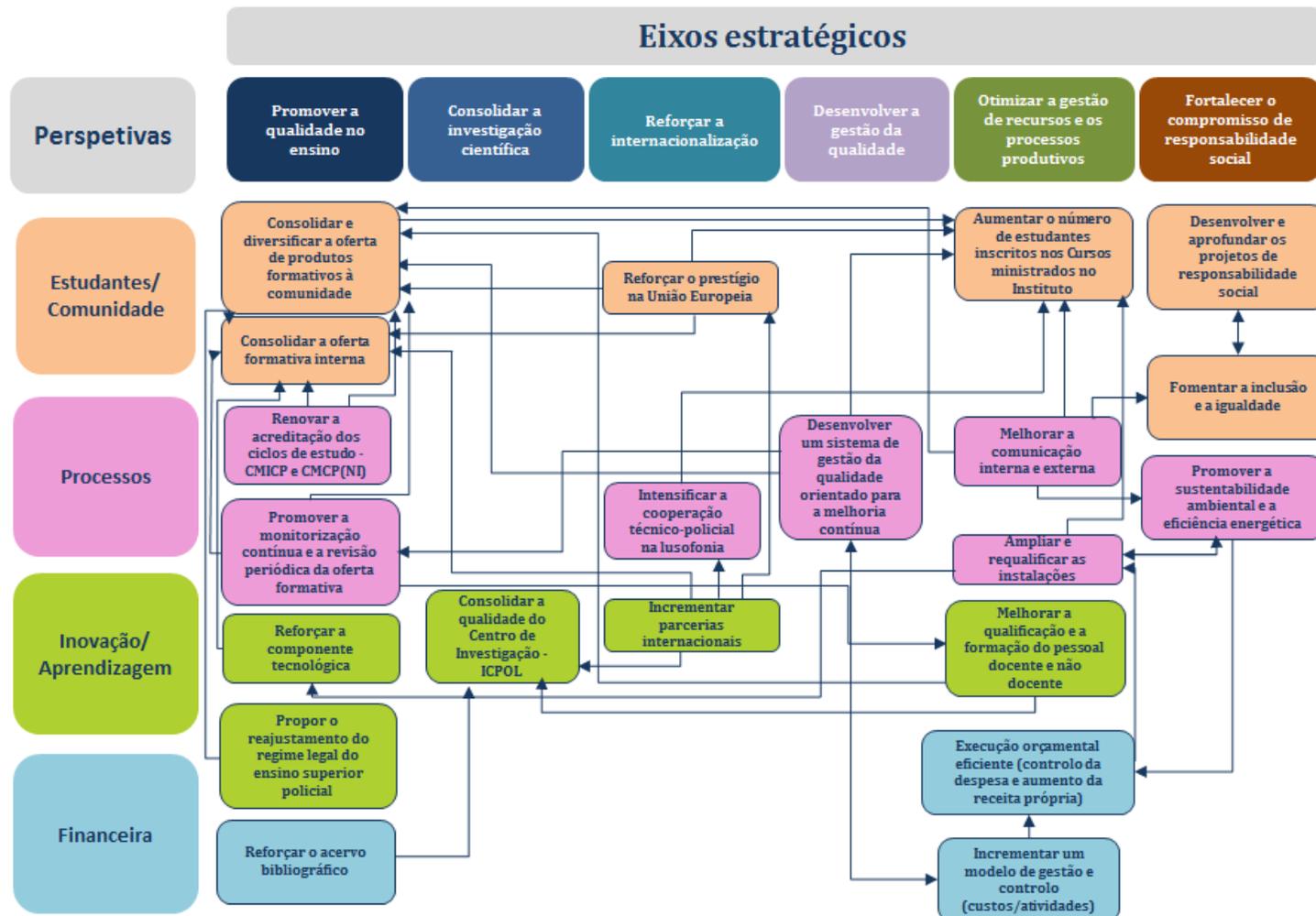
2. Mapa estratégico – *Balanced ScoreCard*

O *Balanced ScoreCard* (BSC) constitui-se como um processo contínuo de criação de valor e, permite, através das quatro perspetivas, ordenadas por ordem de relevância, executar a estratégia delineada para o Instituto.

Partindo das opções estratégicas do Instituto para o quadriénio 2017-2020, identificaram-se seis eixos fundamentais, desdobráveis em múltiplos objetivos estratégicos. A figura 5 pretende caracterizar a necessária correlação entre os objetivos estratégicos definidos para 2017, por referência aos eixos fundamentais estabelecidos e as quatro perspetivas do BSC (adaptadas ao Instituto), colocando um especial enfoque nos alunos e na comunidade.

Este é, pois, o processo de criação de valor - ilustrado nas relações causa-efeito que liga os objetivos - decorrente da missão e da visão previamente delineada (Figuras 5 e 6).

Figura 5 | Mapa estratégico do ISCPSI: relação causa - efeito entre os objetivos estratégicos 2017



Fonte: Núcleo de Avaliação e Qualidade do ISCPSI.

Clientes satisfeitos, pessoas preparadas e motivadas, processos eficazes e eficientes e sustentação financeira são, pois, os resultados estratégicos propostos e que se pretendem atingir (Figura 6).

Figura 6 | BSC como processo contínuo de criação de valor



Fonte: Kaplan & Norton, 2004.

III. OBJETIVOS E AÇÕES PARA 2017

As atividades planeadas e a executar em 2017 têm em vista assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos e operacionais traçados para 2017, devidamente enquadrados nos eixos estratégicos correspondentes – (6) seis eixos estratégicos, vinte e um (21) objetivos estratégicos e trinta e seis (36) indicadores estratégicos, cuja prossecução será alcançada, e devidamente monitorizada, por referência a cinquenta e um (51) objetivos operacionais e sessenta e quatro (64) indicadores e metas fixadas (Tabela 6).

Eixo 1 | Promover a qualidade no ensino

A renovação da acreditação dos ciclos de estudo – CMICP e CMCP (NI) – é um dos grandes objetivos estratégicos para 2017. Esta renovação, a realizar-se por imperativo normativo, tem em atenção um conjunto de fenómenos ocorridos ao longo dos últimos anos. A vida em sociedade esteve sujeita a profundas alterações: o surgimento de novas ameaças e riscos, difusas e transnacionais; a surpreendente evolução das novas tecnologias de informação e comunicação (sociedade da informação e do conhecimento) e influenciadoras dos diferentes processos produtivos; a crescente dificuldade do ciclo de produção de decisões, designadamente o processo de decisão policial, face ao elevado grau de incerteza que impera em todos os setores de atividade.

A área da segurança não ficou imune a este processo transformacional e ainda em curso. Importa, pois, que os futuros decisores policiais estejam dotados dos conhecimentos necessários para fazer face a este processo de mudança, em especial, para que o processo de decisão policial, nos diferentes níveis seja mais qualificado, ou seja: há que proceder à revisão do atual plano de estudos do CMICP, reajustando-o ao novo ambiente operacional, e obter a renovação da sua acreditação pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) – entidade responsável pela avaliação e acreditação do ensino superior. Semelhante exercício, e de acordo com a calendarização já estabelecida, será desenvolvido

relativamente à renovação da acreditação do ciclo de estudos do curso de mestrado não integrado em ciências policiais CMCP (NI) e ao próprio Instituto.

Disponibilizando o Instituto à sociedade civil um vasto leque de produtos formativos, mormente o CMCP (NI), nas especializações de Gestão da Segurança, Segurança Interna, Criminologia e Investigação Criminal, pretende-se consolidar a oferta formativa e diversificá-la, nomeadamente, promovendo a organização e realização de cursos avançados, pós-graduações e especializações no domínio das ciências policiais e em diferentes domínios da segurança interna.

Para que haja um maior envolvimento da comunidade, o Instituto irá não só consolidar os produtos formativos já ministrados, como apostar em novas áreas de interesse, visando também o reforço das suas receitas próprias.

A nível interno, consolidar-se-á também a oferta formativa, dando continuidade ao CMICP (CFOP), bem como ministrando, em dois semestres curriculares, a 4ª edição do Curso de Direção e Estratégia Policial (CDEP), bem como o curso de especialização de Comando e Liderança, entre outros que se venham a justificar.

As novas tecnologias de informação e comunicação (TIC) são um instrumento determinante para o sucesso das organizações. Assim sendo, o Instituto, na área do ensino superior policial, irá iniciar o processo de implementação do Laboratório Tecnológico Policial (LTP), o que permitirá dotar o corpo docente e os alunos de uma ferramenta de trabalho fundamental para consolidar (perspetiva científica) os processos internos de natureza operacional: o estudo dos dispositivos tático-policiais (eficácia e eficiência operacional), o estudo do processo de decisão policial em diferentes níveis, o estudo de impacto do ambiente envolvente, entre outras áreas.

Por outro lado, o LTP permitirá ao Centro de Investigação - IC POL desenvolver estudos experimentais nas áreas das ciências policiais e da segurança interna. Finalmente, e não menos importante, o LTP, no âmbito dos diferentes cursos avançados, permitirá aos clientes externos desenvolver novas competências e potenciar novas parcerias com outros atores do sistema científico e tecnológico nacional. Estima-se que o projeto esteja concluído em 2018. No entanto. Em 2017, terão início os primeiros trabalhos tendentes à requalificação da infraestrutura que albergará o LTP.

A aquisição e a instalação de novos equipamentos informáticos (salas de aula e sala de docentes), bem como potenciar a utilização da plataforma *e-learning* são também objetivos a prosseguir em 2017.

A monitorização contínua e a revisão periódica da oferta formativa é uma das exigências da A3ES. A garantia da qualidade da oferta formativa assenta, essencialmente, em sistemas de recolha e análise de informação, previsto no Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ), bem como na criação, alteração e extinção de ciclos de estudo, além de um corpo docente qualificado.

Nesse sentido, o Instituto prevê continuar a promover a monitorização e avaliação contínua dos seus cursos conferentes de grau académico, bem como a revisão periódica dos mesmos, de modo a assegurar que alcançam os objetivos para eles fixados. As revisões a efetuar devem conduzir à melhoria contínua dos cursos.

O quadro legislativo relativo ao ensino superior policial, mormente no que concerne à organização e funcionamento do Instituto, encontra-se, em alguns aspetos, desajustado. O reajustamento do regime legal do ensino superior policial é, pois, imperativo, sendo este um dos objetivos prioritários para 2007. Nesse sentido, apresentar-se-á projeto legislativo relativo ao Ensino Superior Policial tendente a modernizar o edifício jurídico que regula o ensino superior policial e, concomitantemente, aquele que suporta a atividade deste Instituto.

O Instituto continuará a desenvolver esforços tendentes a dotar a sua Biblioteca de um acervo bibliográfico de excelência e especializado na área da segurança, disponibilizando-o não só aos alunos, mas também ao público em geral. O reforço do acervo bibliográfico é um dos objetivos que se pretende alcançar, em 2017, através de um aumento da dotação orçamental destinada à aquisição de livros e publicações científicas.

Eixo 2 | Consolidar a investigação científica

Para a PSP e para o Instituto, a investigação científica na área da segurança interna assume uma especial preponderância. Os seus resultados contribuirão para delinear novas estratégias na área da segurança, sobretudo na área da segurança pública, cujo impacto não se esgota na esfera das forças e serviços de segurança, mas também nos destinatários finais - a Comunidade, o Cidadão. Assim sendo, e com o objetivo de se consolidar a qualidade do Centro de Investigação - ICPOL, é

intenção do Instituto aumentar o número de investigadores integrados afetos ao ICPOL.

Atualmente, o ICPOL desenvolve vários projetos de investigação, tanto no plano nacional, como no europeu. Sendo uma área ainda pouco desenvolvida pelo setor universitário nacional, é intenção do Centro de Investigação incrementar novos e inovadores projetos de investigação, em articulação e parceria com outros centros de investigação, nacionais e internacionais, recorrendo, sempre que possível, a fontes de financiamento externo. Esta opção permitirá aumentar a produção e a divulgação científica do Instituto e, assim, partilhar conhecimento com a restante comunidade científica nacional e internacional.

Eixo 3 | Reforçar a internacionalização

O Instituto admite, à frequência do MICP, alunos oriundos das forças policiais dos PALOP. É intenção do Instituto continuar a contribuir para a afirmação da Cooperação Portuguesa na lusofonia, visto que muitos dos alunos formados neste estabelecimento de ensino assumem já cargos de direção e comando superior nas respetivas polícias. Em 2017, a cooperação técnico-policia na lusofonia passa também pela promoção de estágios de Comando e Direção para oficiais da CPLP.

Reforçar o prestígio do Instituto na União Europeia é um dos objetivos que se pretende consolidar em 2017. A confiança depositada no Instituto, ao ser atribuída a coordenação e liderança, durante três anos, do consórcio do *European Joint Master Programme – Policing in Europe*, representa o reconhecimento internacional da sua capacidade de organização. Tal confiança deve ser consolidada, pelo que continuar-se-á a manter uma estreita ligação com a CEPOL, assegurando a crescente credibilidade de Portugal nesta área formativa. Nesse sentido, e no âmbito do CEPOL, apresentar-se-ão, em 2017, três candidaturas à organização de cursos, seminários e conferências e promover-se-ão cinco cursos.

No quadro da cooperação policial internacional, a PSP e o Instituto têm estreitado relações com os serviços policiais do Reino de Espanha e com uma multiplicidade de países da América do Sul, que integram a Escola Ibero-Americana de Polícia (IBERPOL) e a Comunidade de Polícias da América (AMERIPOL). É intenção do Instituto continuar a participar nas atividades delineadas, mediante a apresentação de produtos formativos adaptados à realidade regional e local.

Pretende-se incrementar iniciativas de natureza internacional nos contextos da investigação académica e científica, da doutrina e da formação policial, bem como criar condições que permitam, à semelhança dos anos anteriores, o ingresso de estudantes oriundos das forças policiais da CPLP no CFOP.

Reforçar a participação em redes internacionais constitui também um dos objetivos a prosseguir no domínio da internacionalização do Instituto.

Eixo 4 | Desenvolver a gestão da qualidade

Em 2017, e porque um dos propósitos deste Instituto é assegurar a qualidade do ensino e do desempenho do Instituto, no seu todo, pretende-se, desenvolver um sistema de gestão da qualidade orientado para a melhoria contínua.

Este objetivo implica desenvolver e consolidar, não só um sistema de garantia da qualidade, como uma cultura de qualidade do ensino. Nesse sentido, o Instituto tem vindo a desenvolver um sistema interno de garantia da qualidade e, com o objetivo de aferir o seu grau de desenvolvimento, concluirá, em 2017, o seu processo de autoavaliação, com base nos referenciais da A3ES². Em paralelo, e porque o Instituto também tem que responder às exigências do sistema de gestão da qualidade total preconizado para todas as unidades da PSP, realizará um outro processo de autoavaliação para dar resposta às exigências do sistema de gestão da qualidade da PSP.

Apesar da exigência de ambos os processos, é intenção do Instituto dar-lhes continuidade, de forma a garantir a excelência do ensino ministrado e dos processos produtivos policiais.

A curto e médio prazo, pretende-se, de forma programada, desenvolver e potenciar vários instrumentos de gestão, a começar, em 2017, pela elaboração do manual de procedimentos, bem como submeter o Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ) à certificação por parte da A3ES, dotando o Instituto de um maior grau de autonomia nos processos de avaliação e acreditação dos ciclos de estudos.

² Em consonância com (i) os padrões europeus (ESG 2015) da *European Association for Quality Assurance in Higher Education* (ENQA) e (ii) os referenciais da A3ES (versão 2016).

Eixo 5 | Otimizar a gestão de recursos e os processos produtivos

Tendo como objetivo melhorar a capacidade científica e pedagógica dos docentes e as competências profissionais do pessoal não docente é intenção do Instituto investir na formação profissional do pessoal não docente, ajustando-a, sempre que possível, às competências individuais a desenvolver.

Para o efeito, em 2017, irá realizar dois diagnósticos de necessidades de formação do pessoal docente e não docente, ministrar formação em gestão académica a diretores de departamento e das áreas científicas, incrementar ações de formação (TIC) para pessoal docente e não docente e, através de ações de formação, potenciar a qualidade do desempenho do pessoal não docente.

Com o objetivo de melhorar a comunicação interna e externa e porque todos os colaboradores do Instituto são determinantes para o sucesso da prossecução das atividades aqui delineadas, sendo certo que o envolvimento de todos só poderá ser alcançado se, entre outros fatores, existirem mecanismos comunicacionais eficazes, o Instituto, em 2017, realizará reuniões periódicas entre a Direção e o pessoal não docente e reuniões dos Conselhos Científico, Pedagógicos e de Gestão.

Por outro lado, revela-se fundamental recorrer às potencialidades das TIC, designadamente as que nos são oferecidas pelas redes de internet e da intranet do Ministério da Administração Interna (MAI). É intenção de rever o *layout* e os respetivos conteúdos da página oficial do Instituto e reconfigurar a política editorial da newsletter.

Intensificar-se-á a divulgação da oferta formativa e promover-se-á a imagem institucional do Instituto.

O referencial de exigências que emerge do quadro normativo que rege o ensino superior universitário e as novas obrigações que resultam da recente aprovação do estatuto profissional do pessoal policial (formação contínua) determinam a imperiosa necessidade de serem afetos novos espaços formativos para o Instituto (salas de aula, salas de estudo, áreas laboratoriais, salas de docentes, entre outros). É intenção do Instituto requalificar as instalações - espaços de docência e de apoio à docência. Pretende-se ainda, no próximo exercício de planeamento estratégico, garantir a ampliação das suas instalações (ocupação e requalificação gradual das instalações da sede da 4.^a Divisão da PSP de Lisboa - edifício contíguo) de forma a aumentar o número de espaços de trabalho para os docentes e para os estudantes.

Deste modo, será possível melhorar a “logística de bem-estar” do pessoal docente e não docente, fator potenciador da sua motivação.

Em 2017, e sempre num processo de melhoria contínua, desenvolver-se-á um modelo de gestão e controlo financeiro que relacione custos/atividades. Numa primeira fase, conceptualizar-se-á um sistema integrado de informação de gestão de Stocks.

Por outro lado, realizar-se-ão auditorias financeiras internas, com o objetivo de se aferir a qualidade da execução orçamental (racionalizar as despesas e reduzir os custos).

Potenciar-se-á a inscrição de estudantes nos diferentes cursos lecionados no Instituto, com o objetivo de se aumentar a receita própria.

Eixo 6 | Fortalecer o compromisso de Responsabilidade Social

É intenção do Instituto continuar a desenvolver e a aprofundar os projetos de responsabilidade social e manter o mesmo nível de envolvimento dos alunos nos projetos-escola que são dirigidos aos segmentos da população mais desfavorecidos ou vítimas de maus tratos e crimes (“eventos de responsabilidade social”), num registo de parceria com diversas entidades, sobretudo da área da solidariedade social e de apoio à vítima de crime. A experiência até agora acumulada, revela que, o envolvimento dos alunos nos projetos-escola, para além da ligação e interação com os grupos mais desfavorecidos da comunidade, e consequente benefício para estes, também é fundamental na formação (*Ser*) dos futuros oficiais da PSP.

O Instituto, no seu planeamento anual para 2017, irá privilegiar a sustentabilidade ambiental e, concomitantemente, promover a eficiência energética.

Nesta linha, as orientações de curto/médio prazo, bem como as respetivas medidas operacionais, no seu todo, tenderão a privilegiar o recurso a novas tecnologias que, gradualmente, permitirão substituir a utilização de fontes de energia não renováveis por fontes de energia renováveis limpas e, deste modo, contribuir para a diminuição da pegada ecológica.

Em 2017, e pretendendo-se a eliminação total do consumo de gasóleo destinado ao aquecimento, ligar-se-á à rede pública de média pressão. De igual modo, iniciar-se-á a requalificação dos espaços de docência e de apoio à docência com tecnologia LED. É ainda intenção, desenvolver, neste domínio, ações de sensibilização para

reduzir a pegada ecológica e consequentemente reduzir os custos com os recursos energéticos.

Desenvolver-se-ão ainda, em 2017, iniciativas e eventos que promovam e fomentem práticas de inclusão e igualdade.

Tabela 6 | Alinhamento dos objetivos, indicadores e metas com os eixos estratégicos do ISCP SI - 2017

Objetivos estratégicos		Articulação com os eixos estratégicos						Indicadores estratégicos				Execução	
Objetivos operacionais								Indicadores operacionais					
Nº	Descrição	EE 1	EE 2	EE 3	EE 4	EE 5	EE 6	Nº	Descrição	Unidades de medida	Metas 2017	COORD. (a)	EXEC. (b)
1	Renovar a acreditação dos ciclos de estudo - CMICP e CMCP(NI)							1	Acreditação do CMICP pela A3ES	Ano	2017	Direção	DE
1	Promover a acreditação do CMICP							1	Acreditação do CMICP pela A3ES	Data	2017	Direção	DE
								2	Acreditação do CMCP (NI) pela A3ES	Ano	2017	Direção	DE
2	Promover a acreditação do CMCP (NI)							2	Acreditação do CMCP (NI) pela A3ES	Data	2017	Direção	DE
2	Consolidar e diversificar a oferta de produtos formativos à comunidade							3	Nº de cursos dirigidos à comunidade	Número	6	Direção	DE
3	Ministrar o CMCP (NI), nas especializações de Gestão da Segurança, Segurança Interna e Criminologia e Investigação Criminal							3	Nº de CMCP (NI)	Número	3	Direção	DE
								4	Nº de cursos avançados de Contraterrorismo	Número	1	Direção	DE
4	Ministrar cursos avançados de Contraterrorismo, Gestão Civil de Crises e Armas e Munições							5	Nº de cursos avançados de Gestão Civil de Crises	Número	1	Direção	DE
								6	Nº de cursos avançados de Armas e Munições	Número	1	Direção	DE
3	Consolidar a oferta formativa interna							4	Nº de cursos dirigidos ao universo PSP	Número	4	Direção	DE
5	Ministrar o CMICP (formação inicial)							7	Nº de CMICP/CFOP - ano letivo 2017/2018	Número	1	Direção	DE
6	Ministrar cursos de promoção (CDEP; CCDP...)							8	Nº de cursos de promoção (4º CDEP)	Número	1	Direção	DE
7	Ministrar cursos de especialização ou de aperfeiçoamento - Comando e Liderança							9	Nº de cursos de Comando e Liderança	Número	2	Direção	DE

4	Reforçar a componente tecnológica					5	Requalificação da infraestrutura do LTP (Fase 1)	Ano	2017	Direção	DN
8	Promover a requalificação da infraestrutura do LTP					10	Iniciação da intervenção/obras de requalificação	Data	2017	Direção	DN
						6	Nº de novos equipamentos informáticos (salas de aula e sala de docentes)	Número	6	Direção	DN
9	Adquirir e instalar novos equipamentos informáticos (salas de aula e de docentes)					11	Nº de equipamentos informáticos instalados	Número	6	Direção	DN
10	Potenciar a utilização da plataforma e-learning					12	Nº de relatórios de diagnóstico para aferir a qualidade da plataforma e-learning	Número	1	Direção	NAQ
						13	Nº de docentes utilizadores/Nº de docentes do Instituto*100	%	90%	Direção	DE
						14	Nº de estudantes utilizadores/Nº de estudantes do Instituto*100	%	90%	Direção	DE
5	Promover a monitorização contínua e a revisão periódica da oferta formativa					7	% de cursos conferentes de grau monitorizados	%	100%	Direção	NAQ DE
11	Monitorizar os Cursos, recorrendo a parâmetros de avaliação pedagógica que permitam medir e garantir a qualidade do ensino superior policial					15	Nº de inquéritos de avaliação pedagógica aplicados aos estudantes do CMICP e do CMCP (NI)	Número	15	Direção	NAQ
						16	Nº de inquéritos de avaliação pedagógica aplicados aos oficiais do CCDP e CDEP	Número	1	Direção	NAQ
						17	Nº de inquéritos a aplicar ao corpo docente	Número	2	Direção	NAQ
						18	Nº de Relatórios de avaliação pedagógica a elaborar (5 do NAQ e 2 da DE) - [CMICP e CMCP]	Número	7	Direção	NAQ DE
						19	Nível médio de satisfação dos estudantes com o curso [CMICP e CMCP]	Média	5	Direção	NAQ
						20	Nº de reuniões do Conselho Científico e Conselho Pedagógico [CMICP e CMCP]	Número	3	Direção	DE
12	Implementar ações de melhoria decorrentes do processo de avaliação pedagógica					21	Nº de ações de melhoria a implementar/Nº de ações de melhoria identificadas como prioritárias no relatório de cada curso*100	%	5%	Direção	DE

13	Rever o conteúdo da oferta formativa						22	Nº de revisões da oferta formativa (pertinência, ou não, de alteração dos conteúdos dos Cursos e respectivos planos de estudo)	Número	1, por UC	Direção	DE
6	Propor o reajustamento do regime legal do ensino superior policial						8	Apresentação do projeto legislativo relativo ao Ensino Superior Policial	Ano	2017	Direção	Direção
14	Apresentar o projeto legislativo relativo ao Ensino Superior Policial						23	Apresentação do projeto legislativo	Data	2017	Direção	Direção
7	Reforçar o acervo bibliográfico						9	% de aumento anual da dotação orçamental destinada para aquisição de livros e publicações científicas (por referência a 2016)	%	5%	Direção	Direção
15	Aumentar a dotação orçamental destinada à aquisição de livros e publicações científicas						24	% de aumento da dotação orçamental (destinada à aquisição de livros e publicações científicas) face a 2016	%	5%	Direção	Direção
8	Consolidar a qualidade do Centro de Investigação - ICPOL						10	Nº de investigadores integrados afetos ao ICPOL, com 30% do seu tempo dedicado à atividade de investigação (2017)	Número	10	Direção	ICPOL
16	Aumentar o nº de investigadores integrados afetos ao ICPOL, com 30% do seu tempo dedicado à atividade de investigação						25	Nº de investigadores integrados afetos ao ICPOL, com 30% do seu tempo dedicado à atividade de investigação	Número	10	Direção	ICPOL
							11	Nº de propostas de projetos de investigação	Número	3	Direção	ICPOL
17	Aumentar o nº de propostas de projetos de investigação						26	Nº de propostas de projetos de investigação	Número	3	Direção	ICPOL
							12	Nº de submissões de artigos em revistas científicas	Número	15	Direção	ICPOL
18	Aumentar o nº de submissões de artigos em revistas científicas						27	Nº de submissões de artigos em revistas científicas	Número	15	Direção	ICPOL
19	Promover a investigação com entidades externas nacionais e internacionais						28	Nº de parcerias externas estabelecidas com outros Centros de Investigação, fomentando a participação em projectos conjuntos e o intercâmbio de investigadores	Número	1	Direção	ICPOL

20	Aumentar a produção e divulgação científica, fomentando o conhecimento em matéria de ciências policiais e segurança interna a nível nacional e internacional					29	Nº de propostas de financiamento de projetos de investigação	Número	1	Direção	ICPOL
						30	Nº de publicações/obras científicas promovidas e publicadas (Politeia)	Número	1	Direção	ICPOL
9	Intensificar a cooperação técnico-policial na lusofonia					13	Nº de Estágios de Comando e Direção para Oficiais da CPLP a organizar	Número	1	Direção	NRE
21	Promover Estágios de Comando e Direção para Oficiais da CPLP					31	Nº de Estágios de Comando e Direção para Oficiais da CPLP a organizar	Número	1	Direção	NRE
10	Reforçar o prestígio na União Europeia					14	Nº de anos em que o ISCP SI assume a qualidade de coordenador e líder do consórcio do <i>European Joint Master gProgramme</i> do CEPOL	Número	3	Direção	DE NRE
22	Assegurar a coordenação e liderança do consórcio do European Joint Master Programme do CEPOL					32	Nº de anos em que o ISCP SI assume a qualidade de coordenador e líder do consórcio do European Joint Master Programme do CEPOL	Número	1 de 3	Direção	DE NRE
						15	Nº candidaturas apresentadas à organização de cursos, seminários e conferências CEPOL	Número	3	Direção	NRE
23	Apresentar candidaturas à organização de cursos, seminários e conferências CEPOL					33	Nº candidaturas apresentadas à organização de cursos, seminários e conferências CEPOL	Número	3	Direção	NRE
24	Promover cursos conjuntos, através de parcerias nacionais e internacionais					34	Nº de cursos organizados CEPOL	Número	5	Direção	NRE DE
11	Incrementar parcerias internacionais					16	Nº de iniciativas de natureza internacional nos contextos da investigação académica e científica, da doutrina e da formação policial	Número	1	Direção	ICPOL DE
25	Incrementar as iniciativas de natureza internacional nos contextos da investigação académica e científica, da doutrina e da formação policial					35	Nº de iniciativas de natureza internacional nos contextos da investigação académica e científica, da doutrina e da formação policial	Número	1	Direção	ICPOL DE
						17	Nº de estudantes estrangeiros a frequentar o Instituto	Número	10	Direção	DE

26	Criar condições para o ingresso de estudantes oriundos das forças policiais da CPLP no CFOP						36	Nº de vagas a disponibilizar para os estudantes oriundos das forças policiais da CPLP a ingressar no CFOP	Número	10	Direção	DE
27	Reforçar a participação em redes internacionais						37	Nº de participações em redes internacionais (CEPOL, AEPC, IBERPOL...)	Número	3	Direção	NRE
12	Desenvolver um sistema de gestão da qualidade orientado para a melhoria contínua						18	Nº de instrumentos de gestão da qualidade melhorados e implementados (Manual da Qualidade/ Abordagem por processos/ Manual de procedimentos/Monitorização)	Número	1	Direção	NAQ
28	Submeter à aprovação o Manual de Procedimentos						38	Manual de Procedimentos submetido à aprovação	Data	2017	Direção	NAQ
							19	Concluir o processo de implementação do SGQ	Ano	2020	Direção	NAQ
29	Proceder ao diagnóstico/autoavaliação do SIGQ para aferir o seu grau de desenvolvimento						39	Nº de relatórios de autoavaliação elaborados pelas EA do SGQ/A3ES e da CAF, fundamentados nos referenciais da A3ES e nos critérios da CAF	Número	2	Direção	NAQ e EA
30	Monitorizar a execução do plano estratégico 2017 -2020						40	Nº de monitorizações anuais	Número	2	Direção	NAQ
13	Melhorar a qualificação e a formação do pessoal docente e não docente						20	Realizar um diagnóstico de necessidades de formação do pessoal docente e não docente	Ano	2017	Direção	DE NRH
31	Realizar diagnósticos de necessidades de formação do pessoal docente e não docente						41	Nº de diagnósticos de necessidades de formação realizados (pessoal docente-DE e não docente-NRH)	Número	2	Direção	DE NRH
							21	Nº de horas de formação em gestão académica dirigida a diretores de departamento e das áreas científicas	Número	6 horas/ano	Direção	DE
32	Ministrar formação em gestão académica a diretores de departamento e das áreas científicas						42	Nº de horas de formação em gestão académica dirigida a diretores de departamento e das áreas científicas	Número	6 horas/ano	Direção	DE

						22	Nº de ações de formação (TIC) para pessoal docente e não docente	Número	2	Direção	DE
33	Incrementar ações de formação (TIC) para pessoal docente e não docente					43	Nº de ações de formação (TIC) para pessoal docente e não docente	Número	2	Direção	DE
						23	Nº de ações de formação para pessoal não docente	Número	5	Direção	DE
34	Potenciar a qualidade do desempenho do pessoal não docente, através da formação					44	Nº de ações de formação para pessoal não docente	Número	5	Direção	DE
14	Melhorar a comunicação interna e externa					24	Nº de reuniões entre a Direção do ISCP SI e o efetivo	Número	2	Direção	Direção
35	Realizar reuniões periódicas entre a Direção do Instituto e o efetivo					45	Nº de reuniões entre a Direção do ISCP SI e o efetivo	Número	2	Direção	Direção
						25	Nº de Newsletters do ISCP SI elaboradas e difundidas	Número	4	Direção	Direção
36	Elaborar e difundir <i>Newsletters</i> do ISCP SI					46	Nº de Newsletters do ISCP SI elaboradas e difundidas	Número	4	Direção	Direção
						26	Revisão do sítio na internet	Ano	2017	Direção	Direção CAL
37	Rever o sítio na internet					47	Revisão do sítio na internet	Data	2017	Direção	Direção CAL
38	Intensificar a divulgação da oferta formativa					48	Nº de ações de divulgação da oferta formativa (instituições, em eventos - presencial, ...)	Número	4	Direção	DE
						49	Disponibilizar informação online sobre a oferta formativa (Portofólio)	Número	1	Direção	DE
						50	Nº de cursos com informação (objetivos, estrutura curricular, etc) disponível na página Web/Nº de cursos ministrados*100	%	100%	Direção	DE
39	Promover a imagem institucional do Instituto					51	Nº de participações em campeonatos universitários e Inter-EMES, procurando uma maior interação no universo do ensino superior	Número	1	Direção	CAL
15	Ampliar e requalificar as instalações - espaços de docência e de apoio à docência					27	Nº de espaços de docência requalificados (salas de aula, sala de docentes, sala de informática, auditório)	Número	1	Direção	DN

40	Ampliar e requalificar os espaços de docência						52	Nº de espaços de docência requalificados (salas de aula, sala de docentes, sala de informática, auditório)	Número	1	Direção	DN
							28	Nº de espaços de apoio às atividades académicas requalificados	Número	1	Direção	DN
41	Ampliar e requalificar os espaços de apoio à docência						53	Nº de espaços de apoio às atividades académicas requalificados (Posto de controlo e segurança,...)	Número	1	Direção	DN
16	Incrementar um modelo de gestão e controlo financeiro (custos/atividades)						29	Modelo de gestão e controlo financeiro incrementado	Ano	2018	Direção	NGF
42	Implementar um sistema integrado de informação de gestão de Stocks						54	Conceção de um sistema integrado de informação de gestão de Stocks	Ano	2017	Direção	NGF
17	Executar o orçamento de forma eficiente (controlo da despesa e aumento da receita própria)						30	Nº de auditorias financeiras internas	Número	5	Direção	NGF
43	Auditar, internamente, os contratos						55	Nº de auditorias financeiras internas	Número	1	Direção	NGF
44	Aferir o grau de execução orçamental do ISCPSI						56	Nº de auditorias internas relativas à execução orçamental	Número	4	Direção	NGF
18	Aumentar o número de estudantes inscritos nos Cursos ministrados no Instituto						31	Taxa de crescimento do nº de estudantes inscritos	%	5%	Direção	DE
45	Potenciar a inscrição de estudantes nos Cursos lecionados no Instituto						57	% de aumento de estudantes inscritos nos Cursos	%	5%	Direção	DE

19	Desenvolver e aprofundar os projetos de Responsabilidade Social (RS)						32	Nº de projetos - escola a desenvolver	Número	5	Direção	CAL
46	Desenvolver projetos de RS						58	Nº de projetos - escola a desenvolver	Número	5	Direção	CAL
							33	Nº de estudantes envolvidos em iniciativas e projetos de RS	%	100%	Direção	CAL
47	Envolver os estudantes em iniciativas e projetos de RS						59	Nº de estudantes envolvidos em iniciativas e projetos de RS/Nº de estudantes inscritos no CFOP*100	%	100%	Direção	CAL

20	Promover a sustentabilidade ambiental e a eficiência energética						34	Eliminação total do consumo de gasóleo destinado ao aquecimento	Ano	2018	Direção	NL
48	Implementar a rede de gás natural						60	Ligação à rede pública de média pressão	Data	2017	Direção	NL
							35	Nº de espaços de docência e de apoio à docência requalificados com tecnologia LED	%	7,5%	Direção	NL
49	Requalificar os espaços de docência e de apoio à docência com tecnologia LED						61	Nº de espaços de docência e de apoio à docência requalificados com tecnologia LED/Nº de espaços de docência e de apoio à docência*100	%	7,5%	Direção	NL
50	Reduzir a pegada ecológica - reduzir os custos com os recursos energéticos						62	Nº de ações de sensibilização para reduzir a pegada ecológica	Número	1	Direção	NSIC NL
21	Fomentar a inclusão e a igualdade						36	Nº de iniciativas a desenvolver	Número	3	Direção	Direção CAL
51	Promover eventos que fomentem a inclusão e a igualdade						63	Nº de eventos promovidos	Número	2	Direção	CAL
							64	Sessão Solene destinada à Comemoração do Dia Internacional da Mulher	Número	1	Direção	Direção

(a) Serviço responsável pela coordenação da execução;

(b) Serviços que executam.

Fonte: Núcleo de Avaliação e Qualidade do ISCPSI.

IV – RECURSOS

1. Recursos Humanos

Em 2017, e a manterem-se os constrangimentos de recrutamento de recursos humanos, designadamente para os serviços de apoio ao ensino, perspectivam-se dificuldades em matéria de gestão dos recursos existentes, para mais que, um elevado número de colaboradores irão passar à situação de pré-aposentação e aposentação. No entanto, otimizar-se-ão os mecanismos de maximização da eficácia e eficiência dos serviços e de reconhecimento e motivação dos recursos humanos.

- **Corpo docente**

O mapa de pessoal aprovado para a PSP, em 2017, prevê a existência de 53 docentes de diferentes categorias académicas.

- **Pessoal não docente**

A composição e distribuição do pessoal não docente - pessoal com funções policiais e não policiais - pelos serviços do Instituto, encontram-se descritas na tabela 7.

Tabela 7 | Número de funcionários não docentes, por categoria e serviço

Serviços Carreiras		Direção	Direção de Ensino	Centro de Investigação	Corpo de Alunos	Direção dos Serviços de Administração (*)	Total
		Funções policiais	Oficiais	2	3		3
Chefes			2	1	2	7	12
Agentes			7	4	3	60	74
Subtotal	2		12	5	8	69	96
Funções não policiais	Técnicos Superiores			1	1	6	8
	Técnicos de Informática		1				1
	Assistentes Técnicos					1	1
	Assistentes Operacionais					9	9
Subtotal	0	1	1	1	16	19	
Totais		2	13	6	9	85	115

Fonte: Núcleo de Recursos Humanos do ISCPPI.

Recursos Humanos efetivos a 01/01/2017.

(*) Inclui o efetivo afeto aos núcleos de apoio à Direção, aos núcleos da Direção de Serviços de Administração e ao Gabinete do Diretor.

A idade média do pessoal policial e não policial afeto ao Instituto, era, em 31 de dezembro de 2016, de 50.9 e 53.7 anos, respetivamente.

O quadro legal em vigor (estatuto profissional do pessoal policial da PSP), mormente no que respeita ao regime de passagem à pré-aposentação e aposentação, impõe a necessidade de ser prevista, a curto prazo, a abertura de procedimentos concursais (mobilidade interna) para a colocação de pessoal neste estabelecimento de ensino policial.

Finalmente, registe-se o facto de a taxa de enquadramento dos alunos apresentar a relação de 1 oficial instrutor para cada 88 alunos do CFOP. Também aqui, importará reforçar a capacidade de exercício da ação de comando.

2. Recursos Financeiros

As fontes de receita do Instituto derivam do Orçamento de Estado (OE) e da componente receitas próprias. Relativamente ao OE e ao se analisar a evolução ao longo dos últimos cinco anos, verificamos que tem acompanhado o esforço nacional de contenção da despesa. Registamos dois aspectos, por nós considerados positivos:

- a) Entre 2012 e 2016, a taxa média de execução orçamental é de 88,6%. Tal indicador expressa a qualidade do planeamento, execução e controlo orçamental;
- b) Entre 2013 e 2016, e apesar da exigência do programa de ajustamento a que Portugal esteve sujeito, foi possível manter uma taxa de crescimento da execução orçamental (Tabela 8).

Tabela 8 | Execução orçamental - 2012/2016 (variação % anual)

Anos	2012	2013	2014	2015	2016
Execução orçamental	-11,7%	15,9%	4,5%	5,2%	3,7%

Fonte: Núcleo de Gestão Financeira do ISCP/PSI.

Na ótica da despesa, não podemos deixar de destacar que 84,5% (valor médio) do orçamento, na sua componente da despesa, é afeto à remuneração do pessoal docente, não docente e estudantes.

Relativamente à componente das receitas próprias (Tabela 9), constatamos a existência de uma tendência de crescimento. Importa sinalizar que as receitas próprias do Instituto são fortemente influenciadas pela variável “número de alunos que frequentam o mestrado não integrado em ciências policiais”. Ora, e à imagem do que ocorre com os restantes estabelecimentos de ensino universitário (públicos e privados), assistimos a uma retração da procura.

Tabela 9 | Receitas próprias – 2012/2016 (variação % anual)

Anos	2012	2013	2014	2015	2016
Receitas próprias	44,5%	-19,8%	-29,7%	5,1%	9,5%

Fonte: Núcleo de Gestão Financeira do ISCP SI.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

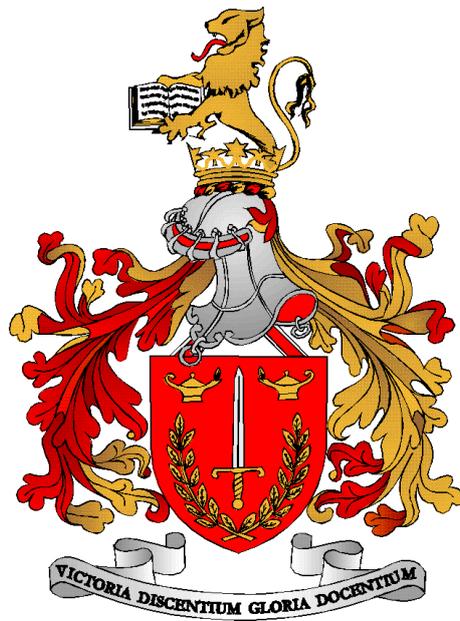
1. A missão legalmente atribuída ao Instituto contribui, na vertente formação, de forma relevante, para a afirmação da soberania nacional em matéria de segurança interna.

O trabalho desenvolvido ao longo dos últimos 35 anos de existência, consolidaram o conceito de ciências policiais, permitiram a realização de investigação científica aplicada e, deste modo, em conjunto, possibilitaram a criação de doutrina policial relacionada com a ação policial e as políticas públicas de segurança.

2. O Plano Estratégico do Instituto, para o quadriénio 2017-2020, constitui um compromisso do Instituto para com a PSP e para com a comunidade em geral – formar, por um lado, Comandantes e Líderes para a PSP e, por outro, partilhar conhecimento científico com múltiplos atores da sociedade co-responsáveis pela produção de segurança.
3. Mantemos uma clara aposta na internacionalização do Instituto. Neste domínio, iremos intensificar, no âmbito da CPLP, a cooperação técnico-policial no espaço lusófono e, enquanto membros do CEPOL, reforçaremos o nosso prestígio na União Europeia, pois iremos assegurar, durante 3 anos, a coordenação e liderança do consórcio do *European Joint Master Programme – Policing in Europe*.
4. Continuaremos empenhados na valorização da componente da Responsabilidade Social, envolvendo os alunos em projetos/atividades dirigidas a segmentos da sociedade mais desfavoráveis. Neste *iter*, é ainda nossa intenção implementar soluções que contribuam para a eficiência energética e promovam a diminuição da pegada ecológica.
5. O Plano de Atividades para 2017, que agora apresentamos, decorre das grandes orientações estratégicas delineadas pelo Instituto para o quadriénio 2017-2020 e materializa o nosso quadro de intenções para 2017. Pretende-se, com competência, garantir a prossecução dos eixos estratégicos traçados. Não se afigura uma tarefa de fácil execução, no entanto, com o comprometimento

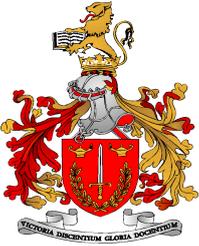
do corpo docente, não docente e os alunos, estamos seguros de conseguirmos atingir as metas propostas.

6. O Plano de Atividades para 2017 foi aprovado por deliberação do conselho científico do Instituto, em reunião realizada em 02 de março corrente, bem como o Plano de Atividades do Centro de Investigação - ICPOL para 2017, que dele faz parte integrante, enquanto anexo (em volume próprio), sendo este aprovado por deliberação do conselho científico, em reunião ocorrida a 02 de fevereiro de 2017.



ANEXOS

ANEXO I – Plano de Atividades do ICPOL - Centro de Investigação|2017



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS
E SEGURANÇA INTERNA

ICPOL - Centro de Investigação

Plano de Atividades Anual 2017

I - Introdução

1.1 Nos termos do n.º 3 do artigo 1.º do Estatuto do Centro de Investigação (ICPOL), aprovado pela Deliberação n.º 1120/2010, do Conselho Científico conjugado com as alíneas b) e j) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCP SI), aprovado pela Decreto-Lei n.º 275/2009, de 2 de outubro, apresenta-se ao Conselho Científico para apreciação e aprovação o Plano de Atividades do ICPOL para o ano de 2017.

1.2 A Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, no seu artigo 50.º estabelece que o ISCP SI deve "realizar, coordenar ou colaborar em projetos de investigação e desenvolvimento no domínio das ciências policiais". Aliás, a densificação desta norma está prevista no artigo 2.º, alínea d), e no artigo 11.º do Estatuto do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, aprovado pelo Decreto-lei n.º 275/2009, de 2 de outubro, quando se reforça a ideia de implementação, coordenação e cooperação com outras instituições, de ensino superior ou não, nacionais

ou internacionais, na realização de projetos de investigação e desenvolvimento policial.

1.3 Neste sentido, na visão estratégica³ do ISCPSI, o Instituto apresenta-se como um estabelecimento de ensino policial de referência nacional e internacional que pretende liderar "a investigação, o desenvolvimento e a aplicação do conhecimento científico e gerando uma comunidade epistémica na área da polícia e da segurança".

1.4 O plano estratégico do ISCPSI preconiza o reforço da componente tecnológica nas áreas de investigação e, também, na área do ensino, através da dotação de um Laboratório Tecnológico Policial, introduzindo uma maior transversalidade na produção científica do ICPOL.

1.5 Considerando o Plano Estratégico 2017-2020 do ISCPSI aprovado por Sua Excelência o Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública, e consubstanciando-se no Eixo 2 - Consolidar a investigação científica pretende-se o: reforço do número de investigadores; aumento e fortalecimento dos projetos de investigação; e, dinamizar as atividades de divulgação dos resultados das investigações do ICPOL.

II - Eixos de ação

2.1 Ciência Aplicada às Ciências Policiais e à Segurança

Centrar a investigação científica nas ciências policiais, procurando responder aos desafios colocados pelo desenvolvimento da atividade policial nos diferentes

³ Ver Plano Estratégico 2017-2020 do ISCPSI, aprovado por SEXA o Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública, em despacho exarado em 26 de janeiro de 2017.

contextos em que se desenrola, e afirmando esta área de conhecimento no País, contribuindo para uma sociedade mais segura.

2.2 Desenvolvimento dos Investigadores e das Ciências Policiais

Impulsionar a investigação científica dos docentes do ISCP SI, por um lado, promovendo academicamente os docentes-investigadores e, por outro lado, consolidar o desenvolvimento das ciências policiais em Portugal, quer através de atividades autónomas quer através do estabelecimento de parcerias nacionais ou internacionais.

2.3 Envolvimento dos estudantes

Envolver, de forma progressiva, os estudantes do Mestrado em Ciências Policiais, futuros oficiais de polícia, na aquisição de uma atitude analítica, crítica, de honestidade intelectual e de curiosidade científica sobre os objetos com que lidam as ciências policiais, seu território de atividade profissional futura, de forma a poderem sustentar e validar cientificamente as suas práticas.

2.4 Consolidação do IC POL

No processo de modernização e melhoria contínua do IC POL, a inventariação e o recrutamento de investigadores, a mobilização de recursos (e.g. financiamento), a organização das linhas e dos projetos de investigação afiguram-se como etapas decisivas para que o Centro de Investigação possa reunir os requisitos para a avaliação desenvolvida pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia e, por esta via, afirmar-se no Sistema Científico e Tecnológico Nacional

2.5 Internacionalização do Centro

Utilização dos diferentes canais resultantes da cooperação internacional, nomeadamente, recorrendo às redes internacionais nas quais o ISCP SI tenha participação. Nesta dinâmica, procurar envolver investigadores estrangeiros que permita a diversificação de experiências e que facilitem o processo de reconhecimento do IC POL aquém e além-fronteiras.

III – Objetivos

- 3.1 Registrar e manter atualizado o registo de todos os investigadores do IC POL (artigo 8.º do seu estatuto).
- 3.2 De acordo com as linhas e projetos de investigação aprovados, identificar potenciais investigadores para integrar o IC POL com uma disponibilidade para a investigação de 30% do seu tempo.
- 3.3 Potenciar a dinâmica das áreas de investigação do IC POL e promover o surgimento e desenvolvimento de projectos
- 3.4 Definir e difundir as regras de funcionamento do IC POL pelos investigadores até ao final do primeiro semestre de 2017.
- 3.5 Identificar e registar todas as linhas e projetos de investigação em execução no IC POL até ao final do primeiro semestre de 2017.
- 3.6 Estabelecer um procedimento de mensuração da produção científica e da divulgação de resultados/produtos de investigação do IC POL e dos seus investigadores até o final do 1.º semestre.

- 3.7 Publicitar a divulgação de resultados pela Polícia de Segurança Pública, pela comunidade científica e pela comunidade de segurança.
- 3.8 Planear o processo de avaliação do ICPOL junto da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) até ao final de 2017.
- 3.9 Estabelecer três parcerias com outras estruturas de investigação para o desenvolvimento de projetos na área das ciências policiais e da segurança durante o ano de 2017.
- 3.10 Submeter 15 artigos para publicação em revistas científicas durante o ano de 2017.
- 3.10 Promover a partilha de revistas científicas com outras entidades, nacionais e estrangeiras, na área das ciências policiais, da justiça e da segurança interna.

IV – Atividades

- 4.1 Organização do ICPOL** – Dispor os recursos do ICPOL para o seu funcionamento e facilitar a atividade dos investigadores.
- 4.2 Assembleia geral de investigadores** – Promover uma reunião semestral de todos os investigadores (permanentes e não-permanentes).
- 4.3 Dinamização dos Departamentos Científicos** – Organizar e distribuir os investigadores pelos Departamentos Científicos.

4.4 Investigação Científica – Cada Departamento Científico deverá validar as linhas de investigação em curso, bem como novos projetos e linhas de investigação.

4.5 Eventos científicos – preparação de uma agenda de eventos técnico-científicos, que promova regularmente seminários, conferências e encontros de carácter público, visando o debate entre os membros do Centro, da PSP, e de outros organismos, nacionais e internacionais, ligados ou não ao ISCP SI, de problemas e políticas policiais, relacionados com as linhas de pesquisa e sobre temas relevantes, para promoção da actividade científica desenvolvida pelos membros do IC POL.

4.6 Politeia – Apresentar e implementar um plano de ação que permita rever toda a política editorial, bem como reorganizar os recursos da revista, nomeadamente, a direção, o secretariado, os conselhos editorial e de revisão, bem como iniciar os trâmites para indexação da revista.

4.7 Centro de Documentação e Informação – Apresentar e implementar um plano de divulgação de publicações científicas nacionais e estrangeiras, bem como de outros produtos de investigação, incluindo dos investigadores do IC POL, junto dos docentes, estudantes e investigadores do ISCP SI, desta forma apoiando as atividades de ensino e de investigação

Lisboa e IC POL, 27 de janeiro de 2017

O Diretor de Ensino

Sérgio Ricardo Costa Chagas Felgueiras

Intendente